

FIQUE ATENTO

CARTÃO DE CRÉDITO TERÁ NOVAS REGRAS A PARTIR DO PRÓXIMO MÊS; VEJA O QUE MUDA

UMA DAS MUDANÇAS é a possibilidade de portabilidade do crédito rotativo

TERRA BRASIL NOTÍCIAS

A partir de 1º de julho, entram em vigor as novas regras para os cartões de crédito. Uma das mudanças é a possibilidade de portabilidade do crédito rotativo, que permite transferir dívidas das faturas – as principais responsáveis pelo superendividamento das famílias – para um banco que ofereça melhores condições.

Essa medida foi regulamentada pelo Banco Central (BC) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no final do ano passado. Além disso, também foi estabelecido um limite de juros para o crédito rotativo e a opção de parcelamento da fatura em 100% do valor da dívida, a qual já está em vigor desde o início deste ano.

Portabilidade do Crédito Rotativo - Agora, os consumidores podem transferir suas dívidas das faturas de cartão de crédito para um banco que ofereça melhores condições.

Isso vale não apenas para o crédito rotativo, mas também para outras modalidades de pagamento pós-pago. A portabilidade é possível entre instituições autorizadas pelo Banco Central.

Faturas Mais Transparentes - As faturas de car-



FOTO: DIVULGAÇÃO

EM 2023, O BRASIL REGISTROU 212,3 MILHÕES DE CARTÕES ATIVOS

tão de crédito terão uma área de destaque com informações essenciais: Valor total da fatura; Data de vencimento do período vigente; Limite total de crédito.

As faturas também conterão informações complementares, como lançamentos na conta, detalhes das operações de crédito e tarifas cobradas.

Educação Financeira - As instituições de pagamento devem promover iniciativas de educação financeira. Um diretor

responsável por essa área será indicado, com mecanismos de controle e acompanhamento das medidas adotadas.

A Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) informa que as empresas estão se ajustando às mudanças regulatórias.

Em 2023, o Brasil registrou 212,3 milhões de cartões de crédito ativos, segundo o Banco Central. Essas medidas visam trazer mais clareza e benefícios aos consumidores.



FOTO: DIVULGAÇÃO

O VALOR TOTAL DOS LOTES É DE R\$ 14.404.477,84

Município ofertará 26 lotes no Jardim Industriário no próximo dia 12

O OBJETIVO é incentivar a ocupação dos lotes do Jardim Industriário

SERGIO ROBERTO / ENFOQUE BUSINESS

A prefeitura de Tangará da Serra – através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços (SICS) – lançou nesta quinta-feira, dia 20 de junho, o edital de licitação na modalidade Leilão Eletrônico 001/2024 no qual irá ofertar 26 lotes destinados a empresas no Jardim Industriário, região do Residencial Alto da Boa Vista. O certame segue o que preconiza o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (Prodec)

O valor total dos lotes é de R\$ 14.404.477,84, sendo os valores mínimos variando de R\$ 398.348,66 a R\$1.563.332,92.

O objetivo é incentivar a ocupação – alienação de bens imóveis – dos lotes do Jardim Industriário, o que, segundo o titular da SICS, Sílvio José Somma-villa – é visto pela administração municipal como “impulso ao desenvolvimento da cidade”, proporcionando oportunidades

de investimentos a empreendedores.

A modalidade será do tipo Maior Lance Por Item. A data de realização do leilão é dia 12 de julho (sexta-feira), a partir das 9h (horário de Brasília-DF), através da plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br).

Para a participar do leilão será obrigatório o cadastro prévio do interessado no site www.licitanet.com.br, com preenchimento de todos os dados requisitados, conhecer e aceitar as políticas de privacidade, e encaminhar os documentos necessários para a habilitação.

“
IMPULSO
AO
DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE,
PROPORCIONANDO
OPORTUNIDADES
DE INVESTIMENTOS

Diário da Serra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

